



PORTARIA Nº 1992/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.249-94-SSP/PR, inscrita no CPF nº 809.736.209-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 13 de maio de 2014 a 12 de agosto de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Junho 120 14
DE Nº 10.006
UMUARAMA, 13 de 06 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS